

**DECISÃO Nº 29/99**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, DECIDIU, À UNANIMIDADE, **APROVAR** A CRIAÇÃO DO **II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DAS **COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E ORÇAMENTO E FINANÇAS**, CONSTANTE DO PROCESSO N.º **2.730/98-34**.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE MARÇO DE 1999

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
**PRESIDENTE**